

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Marliéria, em conformidade com Art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de pneus a saber:

1. 6 pneus 10.00-20 R20 borrachudo;
2. 2 pneus 10-00 R20 liso,
3. 8 câmeras de ar 10-00 R20,
4. 8 protetores 10-00 R20,
5. 2 pneus 205/70 R15,
6. 4 pneus 215/65 R16

Limite para apresentação da proposta de preços: 14/02/2022 às 16:00h.

A proposta de preços deverá ser entregue ou enviada para o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada Praça JK, 106, Centro, Marliéria-MG – CEP – 35.185-000, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@marlieira.mg.gov.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitação ou pelo e-mail compras@marlieria.mg.gov.br em dias úteis.

Marliéria/MG, 07 de fevereiro de 2021.

Hugo de Paula Silva

Secretário Municipal de Administração

**ERRATA DA PORTARIA 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA
NESSA MESMA DATA.**

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO
COM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL FABRICIANO.**

O prefeito municipal de marliéria, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 81, da Lei Orgânica Municipal e no art. 48 da lei nº 891/2008/Estatuto do Servidor Público do Município, Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2022 e requerimento das Servidoras.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a permuta da servidora pública, Jaqueline Araújo Martins silva, matrícula nº 1221, inscrita no CPF sob o nº 056.468.036-24, portadora do RG nº 12.560.454, expedido pela PCMG, Servidora efetiva do cargo Docente Nível Superior I, no Município de Marliéria/mg., para executar as funções próprias de seu cargo, dispostas na LOM e Estatuto do Servidor, com a Servidora Terezinha Silva Miguel, matrícula nº 173470, inscrita no CPF sob nº 036.995.146-84, portadora do RG nº 10.715.552 expedido pela SSPMG, Servidora efetiva do cargo de Professora de Educação Básica – PEB, no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º. A servidora Jaqueline Araújo Martins silva, prestará serviços na Escola Municipal “Joaquim de Ávila Neto”, localizada no bairro Nossa Senhora da Penha, , no Município de Coronel Fabriciano e a Servidora Terezinha Silva Miguel, prestará serviços na Escola Municipal “José Pedro da Silva”, localizada no distrito de Cava Grande.

Art. 3º. Caberá ao Município de origem, o ônus da remuneração devida à sua Servidora.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 07 de janeiro de 2022.

Hamilton lima paula

Prefeito municipal

SE LÊ:

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO
COM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL FABRICIANO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 81, da Lei Orgânica Municipal e no art. 48 da lei nº 891/2008/Estatuto do Servidor Público do Município, Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2022 e requerimento das Servidoras.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a permuta da servidora pública, Jaqueline Araújo Martins silva, matrícula nº 1221, inscrita no CPF sob o nº 056.468.036-24, portadora do RG nº 12.560.454, expedido pela PCMG, Servidora efetiva do cargo Docente Nível Superior I, no Município de Marliéria/mg., para executar as funções próprias de seu cargo, dispostas na LOM e Estatuto do Servidor, com a Servidora Terezinha Silva Miguel, matrícula nº 173470, inscrita no CPF sob nº 036.995.146-84, portadora do RG nº 10.715.552 expedido pela SSPMG, Servidora efetiva do cargo de Professora de Educação Básica – PEB, no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º. A servidora Jaqueline Araújo Martins silva, prestará serviços na Escola Municipal “Joaquim de Ávila Neto”, localizada no bairro Nossa Senhora da Penha, no Município de Coronel Fabriciano e a Servidora Terezinha Silva Miguel, prestará serviços na Escola Municipal “José Pedro da Silva”, localizada no distrito de Cava Grande.

Art. 3º. Caberá ao Município de origem, o ônus da remuneração devida à sua Servidora.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 07 de janeiro de 2022.

Hamilton Lima Paula

Prefeito municipal

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K., 106– Centro, a partir do dia 09/02/2022 – Processo 19/2022 - Credenciamento nº 02/2022 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROFFISIONAIS: OFTALMOLOGISTA, ORTOPEDISTA , CLINICO GERAL E FISIOTERAPEUTA, EM ATENDIMENTO A SERCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARLIÉRIA/MG, O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br . Informações através do email: licitacoesmarlieria2022@gmail.com ou Tel.3844-1160. Siliane do Carmo Oliveira Quintão. Presidente CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

PROCESSO Nº 11/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91

Valor: R\$ 530.150,00 (quinhentos e trinta mil e cento e cinquenta reais).

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

PROCESSO Nº 11/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ: 24.325.781/0001-52

Valor: R\$ 284.430,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

PROCESSO Nº 11/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.218.845/0001-90

Valor: R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 18/2022 DISPENSA Nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão de documentos e equipamentos de scanner.

Contratada: DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ: 32.454.492/0001-81.

Valor total : R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Vigência: 12 meses.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 11/2022, Pregão nº 01/2022 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto: Pregão presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, com valor total de R\$ 530.150,00 (quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta reais).

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ: 24.325.781/0001-52, com valor total de R\$ 284.430,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP, CNPJ: 22.218.845/0001-90, com valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais).

Marliéria, 08 de fevereiro de 2022.

Juliano Pinto Martins

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 11/2022, Pregão nº 01/2022, cujo objeto é Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 08 de fevereiro de 2022.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal